



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**AVISO DE DISPENSA  
Processo Administrativo nº 22/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, ESTADO DE GOIÁS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/ 2021, para aquisição de novas bandeiras oficiais do Brasil, estado de Goiás e do município de Três Ranchos para o Plenário da Câmara Municipal Três Ranchos/GO.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de novas bandeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Três Ranchos se justifica para atender à Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais.

O desgaste causado pelo tempo de uso e pela exposição aos elementos atmosféricos, como variações de temperatura, chuva, vento, umidade e sol, torna imperativo renovar esses elementos, uma vez que apresentá-los em mau estado de conservação é considerado manifestação de desrespeito.

A atual condição avançada de desgaste das bandeiras compromete não apenas a estética, mas também desafia os preceitos legais que regem o uso e a preservação dos Símbolos Nacionais. A renovação torna-se, portanto, uma medida de respeito aos princípios patrióticos e uma obrigação legal, visando assegurar a representatividade condigna de nossas instituições.

Manter as bandeiras em perfeitas condições representa um gesto simbólico que reflete nosso compromisso com a preservação dos valores nacionais e o respeito às normativas que regem o uso desses símbolos.

Segue quantitativo e descrição das bandeiras solicitadas:

<b>Quantitativo de material/serviço a ser contratado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>
<b>Bandeira oficial do Brasil</b> estampada, em tecido Poliéster, com ilhoses para hasteamento. Medida: 135 X 193 cm	2
<b>Bandeira oficial do Estado de Goiás</b>	2



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

estampada, em tecido Poliéster, com ilhoses para hasteamento. Medida: 135 X 193 cm	
<b>Bandeira oficial do Município de Três Ranchos – Goiás</b> estampada, em tecido Poliéster, com ilhoses para hasteamento. Medida: 135 X 193 cm	2

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.244,66 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, com critério de julgamento (**menor preço global**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail [camara3ranchos@hotmail.com](mailto:camara3ranchos@hotmail.com), ou entregues mediante protocolo no setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Ranchos-Goiás, até as 17h do dia 08 de novembro de 2024.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Três Ranchos: <https://www.camaratresranchos.go.gov.br> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: [camara3ranchos@hotmail.com](mailto:camara3ranchos@hotmail.com), e pelo telefone 64 3475-1179.

**Naiara Balduino Dos Santos**  
**Agente de Contratação**